



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Seção de Licitações, Compras e Contratos - SLIC

Protocolo: 530867/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA/PA - E A EMPRESA OMD SOLUÇÕES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado por sua 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência, [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OMD SOLUÇÕES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.338/0001-73, com endereço na Av. Des Pedro Silva, 2958, Sala 206 – A, bairro do Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP nº 88.080-000, neste ato representado na forma de seu contrato social pelo Sr. [REDACTED]

[REDACTED] endereço eletrônico [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de migração, manutenção, atualização, criação de ambiente de hospedagem e suporte técnico, a serem implementados na licença do Sistema informatizado (SISTEMA OMD SOLUÇÕES) para gestão Ouvidorias, cuja licença de uso é de propriedade deste Conselho, para atender as necessidades desta Autarquia Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.068,27 (cinco mil sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, de forma única, conforme emissão de Nota de Empenho e apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade fiscalizadora e responsável do Instrumento Contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **17/08/2023 a 17/08/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O contratante providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 21/2022, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

6.2. E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 16 de agosto de 2023.

ELIZENE
SARMENTO: [assinado digitalmente]
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital
por ELIZENE
SARMENTO: [assinado digitalmente]

Eng^a. Amb. ELIZENE SARMENTO
1^a Vice-Presidente CREA-PA
Contratante

ITALO DANIEL FERREIRA
MARINELLI: [assinado digitalmente]
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por
ITALO DANIEL FERREIRA
MARINELLI: [assinado digitalmente]
Dados: 2023.08.17 14:05:53 -03'00'

**OMD SOLUÇÕES PARA INTEGRIDADE
CORPORATIVA LTDA**
ÍTALO DANIEL FERREIRA MARINELLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA



Documento assinado digitalmente
DENIZE GOMES DA SILVA
Data: 21/08/2023 11:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto do Jurídico:

Nome:.....

CPF:

Da CONTRATADA

Nome:..



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS EDSON MARTINS
Data: 18/08/2023 15:26:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

BARBARA GILMARA
DA SILVA
FEIO: [assinado digitalmente]
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital
por BARBARA GILMARA DA
SILVA FEIO: [assinado digitalmente]
Dados: 2023.08.17 09:51:06
-03'00'

Adv. BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO
Procuradora Jurídica OAB/PA 21.035.